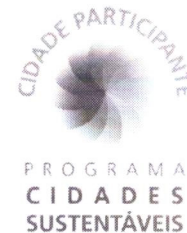




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6417, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022, Processo nº 181/2021, Edital nº 123/2021, Chamamento Público 09/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, executado pela Associação LAR conforme Decreto Municipal nº.5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Membro: Marcio Silveira
Membro: Elisangela Rocha da Silva Cruz

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos